

## Porte Pago

### O que é o serviço de “Porte Pago”?

“Porte Pago” é um serviço exclusivo para entidades comerciais ou públicas que queiram enviar correspondências postais em quantidade e prazos fixos (por exemplo: revistas, extractos mensais ou folhetos de publicidade). Após aprovação do requerimento, a entidade requerente deverá imprimir os seus envelopes exclusivos com os dizeres “Porte Pago”, bem como com o respectivo número de autorização. Depois, é só entregar os objectos postais em qualquer das estações postais sem precisão de selos, preenchendo apenas e previamente uma guia e saldando a respectiva despesa. As formalidades são simples.

### Vantagens:


- **Fácil de utilizar:** os envelopes poderão ter impressos o aviso “Porte Pago”, podendo assim ser utilizados a qualquer altura;
- **Poupa tempo:** os objectos postais em quantidade são despachados mais facilmente, e de forma mais célere e eficiente do que o processo convencional de colagem de selos, pagamento de franquias, e esperar pelo seu carimbo ;
- **Avaliação rápida:** os Correios emitem pareceres de avaliação sobre modelos de envelopes no prazo de dois dias úteis após a recepção do impresso de requerimento;
- **Flexibilidade:** as correspondências em envelopes de “Porte Pago” são enviadas para diferentes destinatários, quer sejam locais ou internacionais.

### Dimensões e medidas dos objectos postais demarcados “Porte Pago”:

- Dimensões:
  - envelope mínimo de 90mm x 140mm;
  - carimbo de “Porte Pago” mínimo de 40mm x 20mm.
- Peso: não superior aos 2 000 gramas.
- Cor: recomenda-se a cor branca, no entanto, pode-se escolher uma outra cor para os envelopes, desde que se mantenham as cores preta ou azul escura para o desenho e dizeres sobre os endereços.
- Qualidade do papel: compatível com a máquina de obliteração Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau. No caso do bilhete postal, deverá ser suficientemente resistente para evitar danos durante o envio.
- Formato do envelope:

### Correio local:

- ◆ Serviços públicos

 <p>澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau (部門名稱)</p>	<p>澳門郵資已付 PORTE PAGO MACAU</p> <p>許可證編號: AUTORIZAÇÃO NO.</p>
	<p>(收件人姓名及地址) (Nome e Endereço do Destinatário)</p>

(型號 Modelo N°)

Obs.: Os Serviços públicos deverão colocar o seu logotipo no canto superior esquerdo do envelope.



◆ Entidades particulares

(寄件人徽號及地址) (Logotipo e Endereço do Remetente)	澳門郵資已付 PORTE PAGO MACAU PORT PAYÉ MACAU 許可證編號: AUTORIZAÇÃO NO. AUTORISATION NO.
(收件人姓名及地址) (Nome e Endereço do Destinatário)	

**Marca do dia:**

Tendo sido aprovado o uso do serviço de “Porte Pago”, o utente decide se será necessário apor marca do dia em objectos postais ordinários, já que o Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações carimbam, sem excepção, a marca do dia em correspondências de entidades públicas, correio registado ou de valor declarado.

**Envio:**

Ao enviar cartas no balcão dos Correios, o utente deverá preencher uma guia de postagem e recibo onde estejam indicados dados como categoria, destino e quantidade dos objectos postais. A correspondência local deverá ser dividida da internacional. Objectos postais em quantidade deverão ser entregues no Centro de Tratamento e de Distribuição de Correios (contactos: Estrada D. Maria II, Tel: 28338800).

**Franquia:**

A taxa postal é cobrada em função do peso do objecto postal, a calcular em conformidade com a Tabela de Taxas Postais em vigor. O acréscimo de publicidade ao envelope, como desenhos ou dizeres, encontra-se sujeito ao pagamento por cada autorização e por 6 meses (a contar da data da autorização) no valor de MOP \$3,000.00 para peças postais superiores a 3,500 peças, ou taxa adicional de publicidade no montante de MOP \$0.70 por peça. Para etiquetas de natureza publicitária a serem apostas ao envelope, a taxa mensal de autorização é de MOP \$300.00 para além da referida taxa adicional de publicidade.

**Método de pagamento:**

As taxas deverão ser liquidadas em numerário ou por cheque.

**Método de requerimento:**

Os impressos de requerimento estão disponíveis na Divisão de Exploração ou em qualquer estação postal. Após preencher devidamente o impresso, o requerente deverá submetê-lo, juntamente com amostras de envelopes de “Porte Pago”, ao seguinte endereço: Sede do Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, Divisão de Exploração, Departamento Comercial, Largo de Senado, Macau.

**Numeração de aprovação:**

Logo que o respectivo requerimento for aprovado, é emitido um número pelo Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações para efeitos de identificação, numeração esta que deverá estar imprimida no envelope. Amostras do envelope em quadruplicado deverão ser entregues no arquivo da Divisão de Exploração do Correios e Telecomunicações (cada modelo de envelope tem o seu próprio código).

**Validade e renovação:**

A validade do serviço de “Porte Pago” é de um ano a contar da data de aprovação do requerimento. Para a renovação, o utente deverá preencher correctamente o impresso de renovação e submetê-lo à Divisão de Exploração quinze dias antes da data de expiração do serviço.

**Cessação de serviço:**

Caso o utente pretenda cessar o serviço de “Porte Pago”, deverá preencher correctamente um impresso e submetê-lo à Divisão de Exploração quinze dias antes da data de expiração do serviço.

**Consultas:**

Para quaisquer consultas e/ou esclarecimento de dúvidas, é favor contactar a Divisão de Exploração do Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações através do telefone 83968813, ou do fax: 83968603 ou email:reb@ctt.gov.mo.